



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 660, DE 29 DE JULHO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 1958/2019 - MPF/PRR2/GAB PRBAC, de 26 de julho de 2019, da Procuradoria Regional da República da 2ª Região, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Procurador Regional da República PAULO ROBERTO BERENGER ALVES CARNEIRO da titularidade do Ofício de Fiscalização Partidária e Patrimônio Público Eleitoral e do Ofício de Revisão Eleitoral, ambos da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Rio de Janeiro, designado pela [Portaria PGR/MPF nº 146, de 28 de fevereiro de 2019](#), publicada no D.O.U., Seção 1, págs. 89/90, de 6 de março de 2019.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos desde 25 de julho de 2019.

Art. 3º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral e à Subsecretaria de Legislação de Pessoal/SGP.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Ministerio Publico Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 5 ago. 2019. Seção 2, p. 50.](#)